



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício

10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.781

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

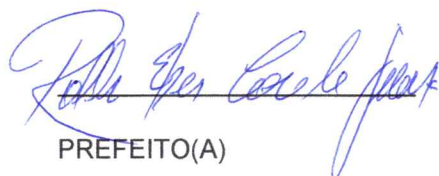
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$374.590,49 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)				374.590,49
02	09	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	842	15.451.0408.1018.0000	Construção, Reforma e Reposição de Calçamento e Meio-Fio e I	46.525,72
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 920 53
		920	Recursos de Operação de Crédito	
		001 015	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	845	12.361.1203.1012.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	328.064,77
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 920 53
		920	Recursos de Operação de Crédito	
		001 015	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	374.590,49
Fontes de Recurso	
920 53	374.590,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO(A)

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.
01/12/2020

Secretário

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

Handwritten notes or a signature at the bottom left of the page.